

acordo com a Portaria N° 180/2023, Edição 35.098, Poder Executivo-Seção II, Pg 27 de 06 de novembro de 2023;

II. DESIGNAR a servidora **Sheron Torres de Macedo**, Matrícula: 220.824-5A, **Cargo:** Engenheira Florestal - ENG. III, que assume a responsabilidade de Gestora Titular do referido Fomento, e a servidora **Renata Leiko Ishida**, Matrícula: 223.651-6A, **Cargo:** Médica Veterinária - MED V-III, como Gestora Suplente, responsáveis pelo acompanhamento da prestação de contas, nos termos do Art. 67 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com o acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Nossa Senhora de Nazaré - AMARE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 15 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 275276

PORTARIA N° 122/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no item 2, letra "A" da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.018101.002062/2024-11 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N° 20/2024- SEPROR;**

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Márcio Lima de Abreu**, da função de gestor Titular da parceria do referido Fomento, de acordo com a Portaria N° 239/2024, Edição 35.311, Poder Executivo-Seção II, Pg 22 de 20 de setembro de 2024;

II. DESIGNAR a servidora **Sheron Torres de Macedo**, Matrícula: 220.824-5A, **Cargo:** Engenheira Florestal, que assume a responsabilidade de Gestor Titular do referido Fomento, e a colaboradora **Sinara Albuquerque Teixeira dos Reis**, Matrícula: 6069, **Cargo:** Analista Técnico I - Médica Veterinária, como Gestor Suplente, responsáveis pelo acompanhamento da prestação de contas, nos termos do Art. 67 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com o acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Cooperatiava dos Piacabeiros do Médio e Alto Rio Negro - COOPIACAMARIN.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 15 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 275280

PORTARIA N° 121/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no item 2, "Parceiro Público" da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.018101.009351/2022-80 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N° 34/2022- SEPROR;**

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Hudson Santos da Silva**, da função de gestor Titular da parceria do referido Fomento e a servidora **Daniele Souza Rodrigues**, como Gestora Suplente, de acordo com a Portaria N° 49/2025, Edição 35.413, Poder Executivo-Seção II, Pg 19 e 20 de 24 de fevereiro de 2025;

II. DESIGNAR o colaborador **Luiz Felipe Martins Mourão**, Matrícula: 013687, **Cargo:** supervisor, que assume a responsabilidade de Gestor Titular do referido Fomento, e o servidor **Ruy Araújo Filho**, Matrícula: 266.201-9 B, **Cargo:** ASSESSOR II AD-2, como Gestor Suplente, responsáveis pelo acompanhamento da prestação de contas, nos termos do Art. 67 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com o acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação Moradores Rurais e Produtores Rurais da Vila do Janauacá - APROVIJ.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 15 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 275283

PORTARIA N° 128/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL**, no exercício de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a criação do Grupo Gestor Estadual do Amazonas como responsável pela coordenação geral de atividades ligadas ao Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com vistas ao Desenvolvimento Sustentável - Plano ABC+ 2020 - 2030;

CONSIDERANDO o final do primeiro decênio 2010 - 2020 do então Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura - Plano ABC, mantém-se a continuidade da política pública federal de descarbonização dos diversos setores da economia, entre os quais o plano setorial da agropecuária brasileira para reforçar sua capacidade de adaptação frente à mudança do clima;

CONSIDERANDO o segundo decênio 2020 - 2030 o Plano ABC passa a denominar-se Plano ABC+, "Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com vistas ao Desenvolvimento Sustentável", com incorporação de novas estratégias e tecnologias de baixa emissão de carbono para seu aprimoramento, que apresenta a agenda estratégica do Estado brasileiro para continuação de sua política setorial no setor agropecuário, para enfrentamento e adaptação à mudança do clima, além da mitigação de emissões de gases de efeito estufa;

CONSIDERANDO o lançamento do Plano de Ação Estadual do Plano ABC+/AM em 08 de julho de 2025 com a finalização da etapa de elaboração e iniciando a etapa de execução do Plano ABC+/AM com maior representatividade;

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR a composição do Grupo Gestor Estadual - GGE do Plano ABC+ 2020-2030 do Estado do Amazonas, sob coordenação-geral da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, integrado pelas seguintes instituições:

I - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

II - Ministério da Agricultura e Pecuária - SFA/AM - MAPA;

III - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/Amazônia Ocidental;

IV - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM;

V - Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas - FAEA;

VI - Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

VII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

VIII - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM;

IX - Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT;

X - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/AM;

XI - Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

XII - Banco da Amazônia S/A - BASA;

XIII - Banco do Brasil S/A - BB;

XIV - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS;

XV - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF;

XVI - Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM;

XVII - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA;

XVIII - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

XIX - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS;

XX - Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB/AM;

XI - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA/AM.

Art. 2° É de responsabilidade do Grupo Gestor Estadual - GGE do Estado do Amazonas a elaboração do Plano de Ação Estadual (PAE) do Plano ABC+ 2020-2030, sua operacionalização, seu acompanhamento e registro dos resultados obtidos, e sua revisão quando necessário for.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 15 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 275296